



**FERTILIZANTES HERINGER S.A. –  
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**Fertilizantes Heringer S.A.** (“Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, observada a exceção prevista ao final deste comunicado, concluiu tempestivamente sua adequação integral ao Regulamento do Novo Mercado, com a implementação de determinados ajustes a seu Estatuto Social, bem como implementação das estruturas e requisitos de governança exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado, em atenção ao prazo estabelecido na Carta 132/2022-DIE enviada à Companhia pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) em 28 de abril de 2022.

Todas as medidas implementadas foram devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 31/08/2023 e pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/09/2023, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) alteração do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo às regras atuais do Regulamento do Novo Mercado da B3;
- (ii) criação e instalação do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, bem como a nomeação de seus membros e aprovação do orçamento próprio do Comitê de Auditoria;
- (iii) aprovação das atribuições referentes à auditoria interna da Companhia, contratação da empresa Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda. para o exercício de tal função, bem como aprovação do orçamento que será destinado a essa finalidade;
- (iv) aprovação das políticas internas e documentos de governança corporativa obrigatórios, de modo a atender aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado, incluindo (a) Política de Gerenciamentos de Riscos; (b) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; (c) Política de Remuneração de Administradores; (d) Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; e (e) reforma do Código de Ética e Conduta da Companhia; e
- (v) aprovação dos Regimentos Internos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Os documentos indicados acima estão disponíveis para consulta, nesta data, no website [ri.heringer.com.br](http://ri.heringer.com.br) e na sede social da Companhia, bem como nos sites da CVM e da B3.

Por fim, a Companhia relembra que, conforme divulgado em aviso de fato relevante de 29 de junho de 2023, permanece com uma quantidade de ações em circulação (*free float*) inferior ao limite de 20% exigido pelo artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, e, assim, segue

avaliando as medidas a serem tomadas para seu reenquadramento dentro do prazo estabelecido pelo artigo 11 do mesmo.

Paulínia, SP, 26 de setembro de 2023.

**Julio Enrique Varela Gubitosi**

Diretor-Presidente (interino), Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores,  
Diretor de Controladoria e Diretor Comercial